

LEI Nº 219

Dispõe sobre cobertura de crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto pela Prefeitura de Araxá, o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para atender à despesa constante da Lei nº 207, de 20 de maio deste ano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 25 de julho de 1952.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MARIA ALICE DE PAIVA
Secretária

UT OMNES MEMINERINT